# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

# **LEI Nº 2.587, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.190,89.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.135.190,89 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

G/15/11/12/12/15/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/		
0013 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	56.227,12
0014 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.589,00
0018 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	27.273,12
6566 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.289,94
7509 - 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$	9.134,40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0049 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	42.280,00
0053 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	26.700,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

#### SECRETARIA DA FAZENDA

0071 - 3.1.90.03.00 PENSÕES	R\$	17.800,00
0072 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6629 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS       R\$ 27.205,00         6631 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$ 2.900,00         0372 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$ 1.350,00         0373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO       R\$ 34.550,00         0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF       R\$ 21.531,92         0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ       R\$ 80.000,00         0374 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       R\$ 100.000,00	0370 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	38.160,00
0372 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$       1.350,00         0373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO       R\$       34.550,00         0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF       R\$       21.531,92         0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ       R\$       80.000,00		R\$	27.205,00
0373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO       R\$       34.550,00         0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF       R\$       21.531,92         0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ       R\$       80.000,00	6631 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.900,00
0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF       R\$       21.531,92         0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ       R\$       80.000,00	0372 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.350,00
0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 80.000,00	0373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	34.550,00
	0384 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	R\$	21.531,92
0374 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 100.000,00	0376 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	80.000,00
	0374 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	100.000,00

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0091 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

10



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DE ASSISTENC	

0229 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	ĽФ	78.970,00
0230 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.605,00
0245 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	4.585,00

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

0113 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	49.120,00
0114 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.935,00
0117 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.000,00
0099 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	10.575,00
0112 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	19.000,00
7527 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	9.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO

0129 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	33.450,00
0130 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
0124 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
0149 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	200.000,00
0151 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	58.775,00

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

0180 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.400	,00
--	-----

## SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0215 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FF	R\$	22.638,00
0226 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	R\$	21.219,39
6693 – 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUOÇÕES	R\$	4.728,00

# **CODESA**

5723 -	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.200,00
5726 -	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 1.135.190.89	

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentarias:

# **GABINETE DO PREFEITO**

0045 - 3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Нֆ	3.872,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0054 – 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
0052 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	20.000,00
5686 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	35.500,00
6569 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	35.000,00

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0390 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.102,96
0403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.407,45
6640 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.412,59
0393 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	10.608,92
6642 – 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	19.000,00

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

ĺ	6571 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
ſ	0076 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	31.166,00

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50 E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA Gabinete do Prefeito Municipal

0393 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	10.608,92
0092 – 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
7087 - 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	30.000,00
0084 - 4.4.90.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.421,30

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

6592 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
6596 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	2.000,00
7457 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	1.000,00
6593 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	2.000,00
6577 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	2.000,00
6589 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	15.000,00
0103 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	2.000,00
6315 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	62.633,35
6319 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	40.000,00
7529 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	8.000,00
6584 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	8.000,00
6585 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	2.000,00
6321 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	25.888,75
6318 - 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	6.000,00
7246 - 3.3.50.41.00 CONTRIUIÇÕES	R\$	15.000,00
0111 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
0101 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00

### **SECRETARIA DE OBRAS**

7807 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
7806 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	88.000,00

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

6612 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
0172 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
6610 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
6617 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
6705 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
0189 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
7463 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	R\$	5.000,00
0188 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	1.500,00
6615 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	5.000,00
6618 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	1.500,00
6614 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
0183 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	55.000,00
0185 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
6680 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	7.000,00
5710 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
6619 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	1.500,00
6616 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	5.000,00
6697 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	5.000,00
7255 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
6416 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
0173 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.000,00
0186 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00

# SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0207 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.900,00
0216 – 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES	R\$	28.717,00
0206 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	320,00
0196 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	R\$	187,00

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

0211 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	551,00
0209 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	214,04
0195 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	47,92
0204 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	2,03
0220 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	950,76
0214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	74,64
7459 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	621.00

#### **CODESA**

6625 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	93,26
6626 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	151.440,00
6627 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	75.000,00
6628 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	36.750,00
6993 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.200,00

TOTAL REDUÇÕES	R\$	1.135.190,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 27 de novembro de 2024.

# HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração